

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90006/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (9)

27/03/2024 12:41



- 1 - Salário base . O salário base do posto de serviço deve ser o indicado na Convenção, Acordo ou Dissídio Coletivo a ser apresentado pela licitante. Está correto este entendimento ?
- 2 - Vale alimentação. Existe valor mínimo a ser praticado pelas licitantes, no caso da Convenção, Acordo ou Dissídio Coletivo a ser apresentado pela licitante não estipular o valor mínimo ?
- 3 - Auxílio transporte. Considerando os diversos municípios da prestação dos serviços e, para efeito de dimensionamento das propostas, qual o quantitativo a ser considerado pelas licitantes e qual a tarifa modal a ser aplicada?
- 4 - Empresa atual e CCT. Na hipótese dos serviços já serem executados, solicitamos se possível, informar o nome da empresa atual detentora do contrato, salário base dos prestadores e a Convenção Coletiva utilizada.



RESPOSTA 1: Deverá ser considerada a CCT MTE RJ000850/2023, como referência de salário e benefícios, tendo em vista sua abrangência estadual, podendo o licitante adotar outra, desde que respeitado o mínimo informado na CCT referencial (neste pedido).

RESPOSTA 2: Deverá ser considerada a CCT MTE RJ000850/2023, como referência de salário e benefícios, tendo em vista sua abrangência estadual, podendo o licitante adotar outra, desde que respeitado o mínimo informado na CCT referencial (neste pedido).

RESPOSTA 3: O valor a ser pago referente ao auxílio transporte, conforme exigido no subitem 7.18, do Termo de Referência, deverá ser o "necessário para deslocamento casa/ trabalho/ casa, referente ao transporte coletivo da região do Rio/ Grande Rio ou conforme o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, conforme legislação específica aos seus empregados, devendo a distribuição dos mesmos ser de responsabilidade da empresa.", e ainda, conforme constante no subitem 7.18.1 "o pagamento de Auxílio Transporte com o valor mínimo de um Bilhete Único Intermunicipal do Estado do Rio de Janeiro por deslocamento." Cabendo informar ainda, que os valores referente à 01 (uma) passagem podem variar de acordo com o município onde ocorre a prestação do serviço.

RESPOSTA 4: A Empresa que presta o serviço terceirizado de portaria, atualmente, nos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, trata-se da Shine Rio Serviços EIRELI M, e a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada trata-se da CCT MTE RJ000850/2023.

27/03/2024 12:32



- 1 - Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?



RESPOSTA 1: A Empresa que presta o serviço terceirizado de portaria, atualmente, nos órgãos da Defensoria

27/03/2024 12:21



1. É notório que as empresas interessadas em participar do presente certame não poderão se beneficiar da



RESPOSTA 1: A elaboração da Proposta Comercial a ser apresentada é um ato de responsabilidade exclusiva

27/03/2024 12:08



- 11 - O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de



RESPOSTA 11: O controle de frequência dos colaboradores nos postos é de responsabilidade da contratada,

27/03/2024 12:04



RESPOSTA 1: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer,

27/03/2024 11:29



13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?



RESPOSTA 13: Inicialmente, esclarecemos que o objeto do certame trata-se de "serviço terceirizado de

27/03/2024 11:27



6. qual tarifa transporte público do município?



RESPOSTA 6: O valor a ser pago referente ao auxílio transporte, conforme exigido no subitem 7.18, do Termo

27/03/2024 11:23



2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital



RESPOSTA 2: Sim os documentos poderão ser assinados digitalmente.

27/03/2024 11:20



1. Alusivo a planilha de custos:



RESPOSTA A: A solicitação será realizada apenas para o licitante convocado a apresentar a documentação.

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO